

Entre capoeiras e matas virgens: a prática agrícola extensiva em Minas Gerais setecentista

Quelen Ingrid Lopes¹

RESUMO

A utilização do solo para a agricultura traz o reflexo da própria constituição de uma sociedade que interagindo com o meio ambiente sofre influências do próprio meio em que se forma. Com base em uma documentação de caráter cartorário, buscamos neste texto desvelar o modo como o homem setecentista de Minas Gerais, em pleno auge da economia mineradora no século XVIII, utilizava a terra para a produção agrícola. Será discutida a forma extensiva da produção agrícola, prática que dispensava a re-fertilização do solo através da contínua incorporação de matas virgens e capoeiras ao processo de produção. Além disso, a influência da atividade econômica nuclear da mineração também se revela fundamental para a formação de pequenas propriedades contíguas às áreas de mineração.

PALAVRAS-CHAVE: História Agrária, economia mineradora colonial, Minas Gerais setecentista, agricultura extensiva, produção agrícola colonial.

ABSTRACT

The land use to agriculture reflects the constitution of a society that interacts with the environment that surrounds it changing and causing changes. Based on notarized documentation, this paper seek to reveal how the eighteenth-century man of Minas Gerais used the land for agricultural production, at the height of the mining economy in the eighteenth century. It identifies the extensive form of farming, a practice that releases the re-fertilization soil through continuous incorporation of virgin forests and capoeiras for the production process. Furthermore, the influence of mining economic activity also is fundamental to the formation of small properties adjacent to mining areas.

KEY-WORDS: Agrarian History, colonial mining economy, Minas Gerais eighteenth century, extensive farming, farming colonial.

¹ Doutoranda em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Esta pesquisa é financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES.

Introdução

A corrida aurífera no início do século XVIII em Minas Gerais fez afluir para a região indivíduos das mais diversas partes do império colonial ultramarino português, o que levou a um expressivo povoamento da Capitania de Minas Gerais em poucas décadas. Povoamento que se fez desordenadamente e sem grandes preocupações com a preservação das áreas exploradas pelos mineiros na busca do ouro. O ouro de aluvião, encontrado facilmente no cascalho dos rios, logo se tornou escasso exigindo que maiores investimentos em tempo e trabalho dos escravos (força motriz essencial da economia mineradora) fossem utilizados no preparo das encostas dos rios, o que era chamado de serviço de mineração ou de águas. A empresa mineradora passou a exigir cada vez mais o desvio de rios, ribeiros e riachos para que melhor se procedesse na atividade mineradora, bem como o desmonte de suas margens e encostas. O próprio termo serviço de água já denotava a necessidade de se alterar o curso dos rios e a utilização dessas águas no processo de separação do ouro dos detritos.

Ao modificar o meio ambiente primitivo, para que fosse possível a realização da atividade mineradora, inicia-se um processo de degradação ambiental que seria acompanhado pelo modo como a terra era utilizada para a produção de bens de consumo de primeira necessidade. Na região de Mariana, a atividade agrária era praticada em grande medida nas áreas fronteiriças às zonas de mineração, sendo que muitas vezes ambas dividiam o espaço de uma propriedade rural.

Geograficamente, a área ocupada pelo território subjugado administrativamente à vila do Ribeirão do Carmo (e a partir de 1742, cidade de Mariana), denominada Termo, está delimitada dentro da zona Metalúrgica-Mantiqueira, que abrigou os principais centros mineradores. A delimitação do território das Minas Gerais, de um modo geral, realizou-se progressivamente *a partir da ocorrência do ouro nos entornos do Caminho Geral do Sertão*, sendo a região conhecida historicamente como Sertão dos Cataguases o território onde se localizava o ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, e onde se estabeleceu o arraial/vila do Carmo/cidade de Mariana (RESENDE, 2009: 28-29). As divisas naturais da serra do Itacolomi- prolongamento da serra da Mantiqueira- situavam a vila do Carmo na sua porção sul, ficando ao norte a Vila Rica do Ouro Preto: no “vale formado entre os dois ramos da serra do Ouro Preto/Itacolomi, corria o

ribeirão do Carmo, cujas águas, trazendo consigo o ouro, tomavam o rumo leste de menor altitude” (ANDRADE, 2008: 42).

Neste cenário situava-se a sede da vila do Carmo/cidade de Mariana e seu vasto Termo, onde no século XVIII a agricultura foi praticada lado a lado com a atividade da mineração. De tal modo, buscamos refletir neste texto as condições em que a prática agrícola era realizada nessa região, sob condições de uma economia voltada para a atividade mineradora. Os dados que serviram de base para a discussão que se segue são provenientes da análise de 892 escrituras de compra e venda de propriedades rurais (documentação cartorária presente nos livros de notas) negociadas entre os anos de 1711 a 1750 na região de Mariana². Estas propriedades eram compostas por sítios, roças, engenhos e capoeiras, que poderiam também ter áreas de mineração, além de escravos, negociadas conjuntamente com as propriedades.

1. O Termo de Mariana sob a perspectiva da História Regional

Não há como deixar de tratar dos aspectos acerca da delimitação espacial deste trabalho sem discutirmos, ainda que brevemente, sua relação inerente com alguns aspectos da História Regional. Primeiramente, ainda que a chamada História Regional e Local não seja constituída de um “método e nem possua um corpo teórico próprio” (VISCARDI, 2006: 84), três pontos de que trata são de extrema importância: a inerência própria do estudo regional em si tratando da temática da História Agrária, a necessidade (daí advinda) de uma delimitação espacial de contornos específicos diante de estudos seriais e o entendimento do que configura uma dada região para o foco de uma análise histórica.

O primeiro deles, a inerência da ambientação regional para o estudo do mundo social e econômico agrário, possui sua base no encontro da História com a Geografia Humana, no início do século XX, ao unir a preocupação do historiador “com as mudanças operadas pela ação do homem (os grupos sociais) através dos tempos com a do geógrafo interessado no estudo da relação do homem com o seu meio físico” (LINHARES, 1997b: 165). Posteriormente, o encontro com a Demografia e com o método quantitativo definiu ainda mais o regional como foco das pesquisas de temática agrária, especialmente a partir da década de 1970, esse quadro direcionou tais pesquisas

² A série Livros de Notas encontra-se custodiada pelo Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana/IPHAN regional, Mariana-MG.

para a constituição de estudos regionais (LINHARES, 1981). A partir dessa regionalização trazida pelos estudos de História Agrária, outros campos de pesquisa histórica passaram a trabalhar com essa abordagem regional. Daí, cada vez mais a necessidade de se estabelecer o que se entende por “regional” e como determinar seus limites.

Em seu artigo “História, Região e Poder: A busca de interfaces metodológicas”, Cláudia Viscardi analisando, entre outras questões, as discussões historiográficas acerca dos conceitos de “região” e “regionalismo”, chega à conclusão de que existem “duas correntes de entendimento a respeito da definição e delimitação do espaço regional”: para a primeira corrente de pensamento:

a definição parte do objeto e não do sujeito do conhecimento, ou seja, a região e sua delimitação se explicam pela construção social elaborada pelos atores estudados. (...) [Já no entendimento da segunda corrente] a definição do que seja região e de suas fronteiras surge das análises produzidas pelo sujeito do conhecimento (...) a região é um constructo feito a *posteriori*. (VISCARDI, 2006: 88-89)

A título de posicionamento, comungamos nosso entendimento do espaço regional com a primeira corrente, pois consideramos que a formação do espaço antes de ser determinada por categorias geográficas ou jurídicas, é um espaço socialmente construído. Apesar disso, não podemos perdemos de vista a existência das fronteiras pré-determinadas, especialmente através do seu contorno jurídico.

Desse modo, definimos o Termo de Mariana- pertencente à Comarca de Vila Rica- como delimitação espacial dessa análise por ser esta uma das principais áreas mineradoras, onde houve grande circulação monetária durante o auge minerador, o que possibilitou uma forte movimentação do mercado de bens local. Bem como por ter sido uma área onde a agricultura teve expressiva participação dentre as atividades econômicas ainda no período em que a mineração era a atividade nuclear. Em outras palavras, essa região, o Termo de Mariana, teve seus contornos durante boa parte do século XVIII conformados pela mineração. Cada nova descoberta num novo veio aurífero, erguia-se mais um arraial, ajuntavam-se mais pessoas, e com o passar do tempo consolidava-se uma “micro-região” dentro do Termo, e assim mais uma Freguesia. Isso num espaço territorial muito amplo, que chegou a ter entre seus limites definidos politicamente a região da Zona da Mata mineira. Mais para o final do século

XVIII, com a efetiva diminuição da produção aurífera ocorre uma “supressão” de seus limites, restringindo-se o espaço do Termo de Mariana, grosso modo, principalmente às primeiras freguesias nele criadas e que pertenciam aos centros principais de exploração do minério aurífero.

2. A prática agrícola: produção extensiva do solo

O modo como os indivíduos cultivam a terra pode revelar muito da sua interação com o meio em que vivem, das relações de trabalho que mantêm para tornar a terra produtiva e sobre a racionalidade que incutem à atividade que provê suas vidas dos bens mais básicos à sobrevivência. Destarte, torna-se necessário entender como os habitantes da Vila do Carmo utilizavam a terra para a produção alimentar.

Ao utilizar o solo com sentido a obter o sustento de parte das suas necessidades alimentares, os agricultores da região, antes de mais, aliavam três elementos fundamentais da prática agrícola: o tamanho da área que poderia ser utilizada para este fim, a intensidade com que a mesma área seria cultivada, e o tamanho da população dependente dessa agricultura. Segundo a proposta Malthusiana da produção de alimentos, o incremento das técnicas e do conhecimento agrícola numa determinada área cultivada levaria a um aumento da intensidade com que a mesma era produzida, resultando disto o aumento populacional.

Referendada em outros trabalhos que tem por interesse a produção agrícola do período colonial, Ester Boserup³, ao determinar a pressão demográfica como o fator condicionante (ou variável independente das demais) para as inovações das técnicas aplicadas a produção agrária, inverte aquela proposta Malthusiana (BOSERUP, 1987). Segundo a autora, o aumento populacional leva as sociedades a investirem em técnicas e conhecimentos que viabilizem maior exploração da terra pela agricultura, o que se identifica pela *frequência do cultivo* imposta ao solo (BOSERUP, 1987, 13-18). Esta frequência pode caracterizar-se: pelo uso intensivo do solo, quando a relação entre área cultivada e densidade demográfica é alta, são intercalados a longos períodos de cultivo períodos muito breves de pousio, ou descanso do solo, e há maior uso de adubo, bem como de pesticidas; ou extensivo; e pelo uso extensivo do solo, onde se identifica uma baixa relação da área cultivada com a densidade demográfica, com uma considerável

³ Sobre este assunto conferir também os trabalhos: FRAGOSO, 1983; ALMEIDA, 1994; MENESES, 2000; ANDRADE, 2008.

extensão de área de fronteira que ainda não foi explorada, a produção agrária pode ser intercalada com maiores períodos de pousio, descartando-se grandes inovações na prática agrícola.

Sobre seu esquema explicativo, a autora adverte que “qualquer classificação dos sistemas de uso da terra de acordo com graus de intensidade de uso é mais ou menos arbitrário”, sendo, pois, temeroso classificar o sistema de uso da terra na região aqui estudada segundo um tipo específico de período de pousio. De qualquer modo, diante das características do termo da vila do Carmo, a baixa relação homem/terra permitia o uso extensivo do solo, em que a terra era cultivada por breve período de tempo seguindo-se de um longo período de pousio. O uso extensivo do solo só era possível pela grande área de fronteira existente na região, necessária ao processo de *continuum agrícola*, o qual visava à incorporação de matas/florestas virgens e das capoeiras (solo que está se recuperando em pousio) como parte do processo de produção agrícola. As matas virgens e as capoeiras substituíam técnicas de fertilização e maior preparo da terra, que ocasionam um dispêndio extra de hora/trabalho por parte do agricultor (FRAGOSO, 1983b, 6-7). Estas condições não somente permitiam como tornava racional a reprodução por parte dos colonos da prática e técnicas agrícolas dos indígenas no preparo e utilização do solo, que se faziam pela queimada, derrubada da floresta, e a coivara.

Foi observado este mesmo sistema de uso da terra Mariana entre os anos de 1750 a 1850, por Carla Almeida, nas palavras da autora:

(...) durante todo o período analisado (ou seja, de forma reiterativa), tanto nas grandes unidades produtivas quanto nas pequenas, ou, tanto naquelas que plantavam unicamente milho, feijão e arroz quanto nas que se dedicavam à cana-de-açúcar, os instrumentos utilizados eram sempre os mesmos, consistindo em: machados, foices, enxadas, cavadeiras e alavancas. Além disso, pela descrição dos bens imóveis feita nos inventários podemos constatar que praticamente todas as U.P. [Unidades produtivas] agrícolas tinham a presença de capoeiras, comprovando a prática do sistema de pousio na agricultura da região. (ALMEIDA, 1994: 167-168)

Da mesma forma, nas escrituras de compra e venda, verificamos que a existência das capoeiras em sítios, roças e engenhos de aguardente é recorrente, estando presente em 25,45% daquelas propriedades. Geralmente as propriedades que possuíam capoeiras também declaravam a presença de matos virgens, evidenciando a importância da

concomitância das duas ao processo da produção agrícola local⁴. Alguns indivíduos se preocupavam em mantê-las mesmo após a venda de uma propriedade, como o fez o Capitão Antônio de Andrade Góis que da venda feita a Tenente José da Silva Preto de um sítio na paragem de Antônio Pereira, em 1721, reservou para si:

(...) duas capoeiras que ficam para a parte do Mestre de Campo Manoel de Queirós com quem fazem demarcação a saber as capoeiras e sítio em que moram... e outras capoeiras em que plantou o Reverendo Padre Salvador Dias dos Reis e hoje se arrendam a várias pessoas cuja divisão se fará de uma parte com as terras do dito Mestre de Campo Manoel de Queirós e da outra estando pelo pico do [Morro do Rumo] direito até o Rio de Antônio Pereira as quais terras e capoeiras reserva ele vendedor para... dispor delas como senhor.⁵

A intenção do Capitão Antônio de Andrade era a de poder continuar a dispor das capoeiras, se não diretamente ao menos através do arrendamento das mesmas a terceiros.

A necessidade de agregá-las (incorporando-as ao complexo produtivo do proprietário) através de compra aos sítios, roças e engenhos também era comum, o que evidencia seu uso direto na prática agrícola da região. Incorporar terras a uma propriedade já estabelecida era uma necessidade, pois a agricultura da região demandava uma disponibilidade contínua de novas terras para que se reproduzisse a prática da agricultura extensiva, mas também possibilitava a diversificação das atividades exercidas dentro de uma unidade produtiva.

Esse processo de incorporação de terras novas⁶ pode ser apreendido através da descrição dos limites (designados nas escrituras de compra e venda também por *confrontos*) da propriedade comprada. Isso se dá quando na escritura de compra e venda

⁴ Ambas faziam parte do sistema extensivo de produção: por um lado, as capoeiras sendo uma porção de terras que, já tendo sido utilizadas para a produção, se encontravam num estágio de recuperação considerável e eram fáceis de serem preparadas para receberem novo plantio (por não demandarem a derrubada de árvores robustas e maior limpeza do terreno). Mas havia limite para o seu uso, pois, em dado momento, o solo se desgastaria ao ponto de ter que ser abandonado por um longo espaço de tempo (que, evidentemente, levaria à recuperação parcial desse solo). Nesse ponto, encontra-se a necessidade da presença de matos virgens, pois eles permitiam a introdução de parcela de terra que maximizaria a produção: sua capacidade produtiva ainda era de um nível elevado tendo em vista o solo estar intacto, em plena fertilidade (obviamente, o tipo de solo sempre levará à diferentes capacidades produtivas, existindo aqueles altamente produtivos e aqueles muito frágeis, ainda que virgens).

⁵ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, livro de nota 14, folha 68V.

⁶ Entenda-se por novas tanto aquelas que, apesar de já terem sido utilizadas pela agricultura, a frequência do cultivo não esgotou por completo seu solo, como aquelas que ainda se compunham de capoeiras e matos virgens.

declara-se que a propriedade rural comprada fazia divisa com terras pertencentes ao comprador⁷. Dessa forma, a intenção do comprador era incorporar terras vizinhas que se limitavam a uma propriedade sua já estabelecida. Este foi o destino do sítio de roça que pertencia aos bens do inventário de Manoel Ribeiro da Cruz: localizado no Gualaxo do Norte, freguesia de São Caetano, este sítio partia *com terras do Sargento-Mor André Gonçalves Chaves* por um lado, e com terras de Antônio Ribeiro de Oliveira e terras de Frutuoso da Costa. Os últimos dois compraram cada um a metade do mesmo sítio⁸.

Pelas informações dadas sobre as divisas das propriedades que eram compradas, calculamos que em 52 negociações (5,83% do total de negociações) os compradores estavam incorporando novas terras às suas. Pelo exemplo acima percebemos que não eram apenas as capoeiras o único alvo daqueles que queriam aumentar a extensão da sua propriedade- consequentemente sua produção. Propriedades como sítios, roças, engenhos e fazendas também foram incorporadas a outra propriedade já estabelecida nas vizinhanças pelo comprador. É necessário destacar que dentro desses outros tipos de propriedade também poderiam existir capoeiras e matas virgens, ou seja, embora fossem propriedades de porte e benfeitorias maiores e melhor estabelecidas, estes outros tipos de propriedade traziam consigo a adição de parcelas de terras importantes para o processo produtivo da agricultura extensiva.

Tabela 1
Percentual de tipos de propriedades no total das escrituras de compra e venda

Tipo de Propriedade	Escrituras	%
Sítios e roças	736	82,51
Engenhos de aguardente	82	9,19
Fazenda	41	4,60
Capoeiras	33	3,70
Total	892	100,00

Fonte: AHCSM, Livros de notas, 1º e 2º ofício, 1711-1750.

⁷ As divisas, ou como eram denominadas nas escrituras “os confrontos”, declaram quais outras propriedades e/ou pontos de referências geográfica como os rios, riachos, morros, dentre outras limitavam o espaço da propriedade negociada na escritura. O método de identificação das propriedades que eram agregadas a uma propriedade outra já pertencente ao comprador se fez pela identificação do nome deste comprador entre aqueles que tinham propriedades “confrontantes” (com a que era objeto de negociação). Ao identificarmos uma propriedade, pertencente ao comprador, como uma das que faziam limite à propriedade negociada podemos assumir que o mesmo comprador estava “somando” a propriedade comprada à que já era de sua posse.

⁸ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, livro 38, folha 1 e 2 verso.

Quando negociadas em separado, as capoeiras apresentavam uma estrutura muito simples, no máximo vinham acompanhadas por uma casa de vivenda coberta de palha ou telha e uma senzala. Esse era todo investimento em benfeitorias encontrado nas capoeiras vendidas isoladamente. Em nossa amostragem de capoeiras vendidas, 33,33% apresentaram uma ou as duas benfeitorias. A ausência de instrumentos de beneficiamento dos produtos agrícolas na descrição das capoeiras negociadas indica que elas eram objetos de vendas de parcelas de uma propriedade maior, ou fruto secundário da atividade mineradora ao longo dos rios e córregos. Na tentativa de suprir a empresa mineradora com os produtos básicos da alimentação dos escravos envolvidos no trabalho da extração do ouro, as matas próximas sofreram o processo descrito acima, de derrubada e queimada da floresta, onde se plantava seguidamente até que chegava o momento do pousio, transformando a antiga área de matas virgens em capoeiras.

Na venda que fez Antônio Henriques de uma capoeira na Freguesia da Passagem, é bem perceptível a relação entre áreas de plantio voltadas para o abastecimento e a atividade mineradora do proprietário. Este vendia uma capoeira “com dois ranchos cobertos de telha” próxima de “um serviço em que rompeu uma [cachoeira] para dar expedição para as águas da dita terra, e catas meio desmontadas e dois tanques... a terça parte de um serviço de água que comprou ao Capitão Manoel Cardoso Cruz... outro serviço de água”, os quais também vendia, juntamente com 2 foices, 6 enxadas, 1 machado, 2 gamelas de lavagem dos *minérios*, 19 almocafres, 14 alavancas, 35 bateias, 3 marrões de bater brocas, 3 marrões pequenos de socar pedra, 1 vaca, 1 vitela e 1 bezerro. Além destes bens, são vendidos também 23 escravos⁹. A venda dessa capoeira envolveu muitos serviços de mineração, além dos instrumentos próprios da atividade – como os marrões e as bateias -, demonstrando o caráter tangente da agricultura possivelmente realizada na parcela de terra referente à capoeira.

As capoeiras, por vezes, revelam ser um estágio inicial de uma futura propriedade melhor estabelecida e estruturada. Tal dado é perceptível quando da compra de uma capoeira com suas terras e matos disponíveis onde posteriormente são construídas casas, senzalas, paióis, e onde ocorre o investimento em instrumentos de roça e de beneficiamento da produção. Os dois exemplos a seguir demonstram apropriadamente este processo.

⁹ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, livro de nota 42, folha 76.

Em novembro de 1722 o Sargento-Mor Manoel da Silva Ferreira vendeu uma roça a Manoel Rodrigues Passos, João da Silva de Aguiar e a Antônio Alves Torres, situada na Taquara Queimada no caminho para Antônio Pereira. Plantada com milho e mandioca, com “roda e uma prensa de mandioca, com casas de vivenda com calhas e um lanço de telha, e o mais coberto de palha... dois serviços de água nas terras minerais” da mesma roça e 29 escravos, e mais 13 alavancas e ferramentas de minerar. No início do documento o vendedor diz que “houvera (a roça) por título de a fazer com seus escravos **em umas capoeiras** que arrematara na praça pública de Vila Rica a Pedro de Fontes e a José Nunes”¹⁰.

O Capitão Gaspar Pacheco Freire havia comprado de Salvador Cardoso uma capoeira no Córrego de São Bento, na Freguesia do Sumidouro, a qual “alargara em matos virgens e maninhos”. Em 23 de novembro de 1718, ao invés da capoeira que havia comprado, vendeu ao Tenente Domingos Teixeira um sítio com casas de vivenda, senzalas, com 4 alqueires de milho e 1 quartel de mandioca que estavam plantados em “terras para sete alqueires de milho pouco mais ou menos”, além de “dois serviços de águas, e córregos sobre (as) terras minerais” das quais possuía Cartas de Datas¹¹. Apesar de declarar de quem comprou a capoeira, transformada em sítio, o vendedor não informa a data da transação, exatamente por isso não podemos fazer conjecturas sobre o tempo gasto na estruturação dessa propriedade.

A necessidade da existência de matas virgens para o surgimento das áreas de cultura, ou a ampliação destas, é própria da prática extensiva de produção. O surgimento de áreas denominadas como capoeiras – como dito por Carla Almeida na citação acima – comprova “a prática do sistema de pousio na agricultura da região” conjugando-se com uma constante incorporação de novas áreas.

No sítio vendido em 1721 por João Fernandes de Aguiar a prática extensiva fica bem evidenciada por tê-lo fabricado “com o serviço de seus escravos derrubando matos virgens”, sendo que posteriormente agregou duas capoeiras à propriedade, uma “por compra que dela fizera ao Sargento-Mor Antônio Correia Sardinha e outra a Manoel Vaz da Silva”¹².

¹⁰ Idem, 1º ofício, livro de nota 22, folha 183.

¹¹ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, livro de nota 9, folha 44.

¹² Idem, livro de nota 17, folha 51 verso.

O sistema de produção extensiva fica ainda mais claro em virtude de 11,43% do total das propriedades terem surgido pela simples posse da terra e derrubada de matas virgens pelos escravos. Nestes casos o vendedor se refere à forma de aquisição da propriedade que dispunha à venda como havendo “feito e fabricado em matos virgens com o serviço dos seus escravos”, ou ainda, “por título de fabricar em matos virgens e maninhos” com o serviço dos seus escravos. Agostinho Pereira Braga informa a simples posse da terra quando diz que o engenho, situado no Gualaxo do Norte, que vendia em 22 de dezembro de 1722 a Antônio Teixeira da Silveira e a Sebastião Fagundes Borges, havia sido feito e fabricado “com o serviço de seus escravos em terras de mato que derrubara da qual terra não tirara carta de sesmaria”, o qual engenho também possuía uma capoeira¹³.

Tendo também como base documental as escrituras públicas contidas nos livros de notas, Alexandre Vieira Ribeiro analisou os padrões de investimento e formas de transmissão de propriedades rurais, urbanas e mercantis e o sistema de crédito na segunda metade do século XVIII na cidade de Salvador. Para esta região, as escrituras de compra e venda de propriedades rurais apontam para a compra ou arrematação como a principal forma de aquisição anterior declarada pelos vendedores, sendo as outras a herança, o dote e a doação. Comparando suas informações com os dados coletados por Carlos Kelmer Mathias para a Vila do Carmo/Cidade de Mariana, no período de 1711 a 1756, o autor afirma que para esta região “em nenhuma transação envolvendo propriedades rurais foi encontrada aquisição mediante posse”, mas encontra um percentual de 14% de compras e vendas para a forma de aquisição declarada como “haver fabricado” (RIBEIRO, 2009: 333-334).

Fazemos uma leitura um pouco diversa destas informações. No nosso entendimento, quando o vendedor da propriedade declara na escritura que possui a propriedade pelo haver fabricado está indicando a tomada de **posse** da mesma por tê-la fabricado. Para dirimir qualquer dúvida vejamos a declaração feita por João Rodrigues Pinto na escritura, datada de 20 de julho de 1722, em que vendeu três capoeiras em São Sebastião, na qual afirma que as “houvera por **título** de as deitar matos abaixo com seus escravos”. João Rodrigues Pinto está, nesta declaração, afirmando que o **título** dela - ou seja, aquilo que lhe dá o direito sobre a propriedade - foi obtido por **possuir** o bem

¹³ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, livro de nota 20, folha 40.

através do investimento do tempo e do trabalho dos seus escravos no beneficiamento dos matos que “deitaram abaixo”, em outras palavras, pela posse dos mesmos matos¹⁴.

Embora as escrituras de compra e venda nos forneçam poucos dos passos que uma determinada propriedade passou até o momento em que a mesma é flagrada no mercado, a informação mais importante sobre os passos anteriores de uma propriedade é a forma pela qual o então vendedor declara tê-la anteriormente adquirido. Essa declaração foi feita em mais de 70% das escrituras de compra e venda das propriedades rurais. Na Tabela 1 estão reunidas as formas declaradas pelos vendedores sobre como adquiriram a propriedade que, então, vendiam. A aquisição através da compra foi mencionada por mais da metade dos vendedores (58,18%), entretanto, Ângelo Carrara salienta que nos primeiros anos de povoamento (particularmente até 1717) o acesso a terra era feito basicamente através da “posse pelo título de se fabricar os sítios”, sendo os primeiros pedidos e concessões de sesmarias um meio para se assegurar a mesma posse (CARRARA, 2007: 159).

TABELA 2
Forma de aquisição das propriedades

Tipo de Aquisição	Nº Abs. de Propriedade	%
Compra	519	58,18
Fabricação	107	12,00
Título de Sesmaria	13	1,46
Doação	5	0,56
Em troca de dívida	2	0,22
Herança	2	0,22
Trespasso*	2	0,22
Troca	1	0,11
Sem referência**	241	27,03
Total de Propriedades	892	100,00

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofício, livros de notas, 1711-1750.

* O trespasso é muito usado em caso de dívidas, quando o credor trespassa a dívida do devedor a um terceiro indivíduo, o qual poderá cobrá-la. Mas não é possível esclarecer exatamente que sentido tiveram estes dois trespessos, porque as declarações de obtenção da propriedade pelo vendedor apenas mencionaram *por trespasso*.

** Estão incluídas 5 escrituras que apresentaram danos no suporte que inviabilizaram a coleta dos dados referentes à aquisição.

¹⁴ Idem, 1º Ofício, Livro de Nota 18, folha 84, grifo nosso.

Considerações Finais

É curioso notar que o processo da degradação do meio ambiente já é possível de ser notado através dos registros de compra e venda, em virtude do sistema de uso extensivo da terra para a produção agrícola demandando rotineiras derrubadas e queimadas das matas virgens e, também, a derrubada de árvores para se obter a madeira necessária para os serviços de mineração, móveis, obras diversas. Os matos virgens que cercavam as capoeiras ou funcionavam como divisas entre propriedades passaram gradualmente a ser substituídos por restingas. A título de exemplo, em 1743 foi vendida uma roça no distrito de Catas Altas à qual pertenciam umas “capoeiras e matos virgens **ou** restingas”. E não é preciso ir tão avançado no tempo para se deparar com a degradação do meio ambiente, pois já em 1718 era uma restinga que fazia a divisão entre dois sítios em Antônio Pereira¹⁵.

Francisco Eduardo Andrade delinea o quadro em que se encontraria o meio ambiente do, então, termo da cidade de Mariana no início do século XIX, após tantos anos de exploração aurífera e de uma agricultura extensiva:

(O) ambiente dos “matos gerais” tinha sido transformado e, na maioria das vezes, destruído desde o início do século XVIII. Vegetação arbustiva e rasteira... tinha substituído as matas; campos artificiais onde prolifera o capim-gordura tornaram-se comuns na paisagem de antigas povoações mineiras. A erosão de uma terra desprotegida da vegetação original criou espaços estéreis ou áridos. As margens e leitos dos rios tinham sido remexidos, transformando o curso d’água e diminuindo o fluxo. O clima, em geral, tinha-se tornado mais quente. (ANDRADE, 2008: 56)

A exploração do ouro no século XVIII na região de Minas Gerais realizou uma profunda transformação da paisagem: áreas de desmonte de margens e encostas, desvios de rios, construções de tanques para apresamento da água utilizada na mineração, tudo isso transformou e degradou o ambiente natural. Nesse processo, o povoamento e a necessidade se manter um abastecimento regular de alimentos conduziu ao estabelecimento de propriedades rurais não muito distantes das áreas de mineração. A prática agrícola ali realizada, tendo por base o sistema de pousio da terra agriculturável, possível pela presença da fronteira aberta naquele momento, também representou um forte impacto sobre o solo, a vegetação e o próprio clima local.

¹⁵ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, livro de nota 8, folha 217 verso; livro de nota 61, folha 116.

Muito embora as reflexões feitas aqui sejam importantes para compreender tanto a lógica do uso da terra em determinado momento histórico quanto o resultado dela a médio e longo prazo, devemos considerar duas coisas: que havia racionalidade no uso da terra dentro do modo extensivo de produção, pois a existência da fronteira aberta, a baixa relação homem/espço e o pouco investimento em hora/trabalho da produção cabiam perfeitamente dentro daquela racionalidade- na lógica daquele dado momento e espaço, não havia necessidade de maiores preocupações com o trabalho agrícola do que o sumamente utilizado. Em segundo, o modo extensivo de produção, a exemplo da produção agrícola realizada em outras áreas da América Portuguesa, foi não somente predominante e racionalmente aplicado à agricultura nas Minas Gerais setecentista, mas continha uma característica muito peculiar à região (pensando-se aqui, especificamente, no Termo de Mariana): a estreita ligação entre as atividades da mineração e da agricultura. Ligação que em grande medida se refletiu tanto na conformação da paisagem agrária quanto na sua relação com o próprio mercado de propriedades rurais.

FONTES

Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana/IPHAN regional
Série: Livros de Notas 1º e 2º officos. (1711-1750)

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Niterói, UFF, 1994 (dissertação de mestrado).

ANDRADE, Francisco Eduardo. *Entre a roça e o engenho: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*, Viçosa: Ed. UFV, 2008.

BOSERUP, Ester. *Evolução agrária e pressão demográfica*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: Produção rural e Mercado interno de Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920); um estudo de relações não-capitalistas de produção*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983a (dissertação de mestrado).

et. Alii. *Aspectos teórico-metodológicos na pesquisa em História Agrária*. Rio de Janeiro: UFRJ/Núcleo de Pesquisa em História Agrária, 1983b.

LINHARES, Maria Yedda e Francisco C. T. da Silva. *História da agricultura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda. “História Agrária”. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion S & VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1997.

MENESES, José Newton Coelho de. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Ed. Maria Fumaça, 2000.

RESENDE, Maria Efigênia Lages de. Itinerários e Interditos na territorialização das Geraes. In: *As Minas Setecentistas*, RESENDE, Maria E. L & VILALTA, Luiz Carlos (Org.), Belo Horizonte: Autêntica, vol. 1, 2007.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750-c.1800)*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009, [Tese de Doutorado].

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. “História, Região e Poder: A busca de interfaces metodológicas.” IN: *LOCUS: Revista de História*, Juiz de Fora vol. 3, nº 1 2006: 85-97.